CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 185 / 2017

LIMPEZA DE TERRENO NO LOTEAMENTO NOVA ERA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie a limpeza de um terreno localizado no loteamento Nova Era destinado à edificação de uma praça.

Justificativa:

No lugar conhecido como loteamento do sr. Milton Antunes existe um terreno destinado à construção de uma praça pública. No entanto, ele se encontra muito sujo pela presença de mato e entulhos, causando diversos transtornos aos moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de agosto de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
16/08/2017, 15h10min	Rio Pomba, 16/08/2017.	de: 17/08/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	